

PORTARIA Nº 14/2026 DE 02 DE SETEMBRO 2026.

“Dispõe sobre a extinção de vínculo empregatício e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora **Josefina Dias da Silva**, foi excluída do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastou-se de suas funções por força de aposentadoria por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Josefina Dias da Silva**, portadora do RG nº 22.864. 287-5 SSP/SP e CPF nº 157.675.618-18 e Declarar extinto seu vínculo empregatício com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de setembro de 2026.



João Paulo Pereira e Silva

Prefeito Municipal